

## REGULAMENTO

A 13ª Olimpíada Matemática será realizada no dia 09 de setembro de 2010, das 14h às 17h.

- Poderão participar alunos da 4ª à 8ª série do Ensino Fundamental e da 1ª à 4ª série do Ensino Médio, desde que as escolas de origem estejam cadastradas na OBM, exceção feita para o 5º. ano (antiga 4ª. série) do Ensino Fundamental.
- A inscrição poderá ser feita individual ou em dupla da mesma série.
- A competição ocorrerá em duas fases. A FASE I será composta pela prova da primeira fase da OBM, a ser realizada nas escolas de origem, conforme calendário olímpico. Participação da FASE II, ora chamada de 13ª OMU da UNIVATES, aqueles estudantes que atenderem aos quesitos de promoção descritos abaixo.

### NÍVEIS DE PROMOÇÃO

- a) Todas as escolas cadastradas aplicam e corrigem a prova da primeira fase da OBM para os alunos interessados (prova INDIVIDUAL).
- b) O(A) Prof.(a) Responsável na escola envia o relatório oficial da OBM ao Coordenador Regional da OBM, Prof. Dr. Claus Haetinger, na UNIVATES. Anexo ao relatório, deve enviar o número de participantes da escola POR SÉRIE (isto é MUITO importante).

Série	Número de participantes
6º ano (antiga 5ª série) do Ensino Fundamental	
7º ano (antiga 6ª série) do Ensino Fundamental	
8º ano (antiga 7ª série) do Ensino Fundamental	
9º ano (antiga 8ª série) do Ensino Fundamental	
1º ano do Ensino Médio	
2º ano do Ensino Médio	
3º ano do Ensino Médio	

- c) A Coordenação da 13ª OMU estipula o número de vagas por série oferecidas para a FASE II segundo a capacidade física e operacional da UNIVATES. Este número será divulgado às escolas.
- d) De posse dos relatórios das escolas, a Coordenação da 13ª OMU verificará o total geral de participantes (TGP) por série na OBM na região, bem como o número de participantes na OBM por série e por escola (NPE). Então calcula-se a PORCENTAGEM entre NPE e TGP. A este valor percentual corresponde o número de vagas que cada série da escola dispõe

para participar da FASE II da 13ª OMU. A Coordenação da 13ª OMU divulgará a cota correspondente a cada escola.

e) Para preencher as vagas disponíveis a cada série da escola, deve-se utilizar a classificação dos mesmos na FASE I, ou seja, o desempenho dos estudantes na primeira fase da OBM.

f) As escolas formam as duplas segundo este critério e efetuam a inscrição para a FASE II na UNIVATES.

g) Para os estudantes da 5º. ano (antiga 4ª série) do Ensino Fundamental, serão aceitas as inscrições de até 03 (três) duplas por turma de cada escola, independentemente de a escola estar cadastrada na OBM ou não.

**EXEMPLO: vagas disponíveis – 2.400; número de vagas na série – 300; TGP na série da região – 1.000; NPE na série da escola – 100; porcentagem – 10%; número de vagas correspondentes – 30. Neste caso, a escola teria 30 vagas para a série em questão. Os 30 melhores colocados na primeira fase da OBM formarão as 15 duplas para se inscrever na FASE II.**

- A Olimpíada Matemática constituir-se-á de uma prova de 10 (dez) questões de natureza lógico-matemática, de acordo com o nível de escolaridade. Deverão ser resolvidas somente 08 (oito) questões à escolha dos participantes. **Os participantes da segunda série do Ensino Médio deverão resolver 09 (nove) questões, enquanto os do terceiro ano do Ensino Médio deverão resolver todas as 10 (dez) questões propostas.**
- A duração da prova será de 03 (três) horas improrrogáveis.
- As provas serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pelos integrantes da equipe organizadora. Na aplicação auxiliarão fiscais selecionados pela mesma equipe.
- Todos os alunos farão a prova no mesmo dia e horário, no câmpus da UNIVATES – Lajeado.
- Os alunos deverão estar no local 15 (quinze) minutos antes do início da prova e não será permitida a entrada de alunos atrasados sem a autorização da Comissão Organizadora.
- Para a realização da prova, cada aluno deverá dispor de lápis, borracha, caneta, régua, compasso, transferidor, tesoura e cola. Além desse material, será permitido o uso de calculadora, exceto a de aparelhos celulares.
- Não serão oferecidas fórmulas matemáticas nem explicações referentes a qualquer questão, fazendo a interpretação parte da prova.
- A resolução das questões deverá ser apresentada preferencialmente escrita a caneta.
- Os participantes que de qualquer forma se comunicarem com outros concorrentes durante a realização da prova serão desclassificados.
- Após o término da prova, os participantes deverão retirar-se do local da prova imediatamente.

- A divulgação dos resultados da Olimpíada será no dia 19/10/2010.
- Em caso de empate serão considerados, além do resultado, o desenvolvimento no que diz respeito à clareza, logicidade e criatividade.
- Serão premiados os três primeiros lugares de cada série, tanto do Ensino Fundamental como do Ensino Médio, e haverá menção honrosa à melhor dupla de cada escola. Todos os participantes receberão certificados de participação.
- Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da 13ª OMU.
- A entrega dos prêmios será solene em data e local a serem divulgados.
- Este concurso é de cunho exclusivamente cultural, sem subordinação a qualquer modalidade de área, pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos seus vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- Ao inscrever-se para participar deste concurso, nos termos deste Regulamento, o concorrente está automaticamente autorizando, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável:
  - o uso, gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo, de seu nome, voz e imagem, em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na Internet, para registro e/ou ampla divulgação do concurso, dos seus vencedores e dos respectivos trabalhos.
  - o uso, os direitos de expor, publicar, reproduzir, armazenar e/ou de qualquer outra forma de utilização dos trabalhos vencedores, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos pelos meios citados no item anterior, para registro e/ou ampla divulgação deste concurso, dos seus vencedores e dos respectivos trabalhos e/ou de seu desenvolvimento posterior.
- As autorizações descritas acima são com exclusividade e não significam, implicam ou resultam em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento, ressarcimento ou indenização.
- Caso o concorrente seja menor de idade, deverá, juntamente com os pais ou representante/assistente legal, ler completamente este Regulamento e só se inscrever se estiver plenamente de acordo com o mesmo.

Salientamos, portanto, que é necessário a escola participar da 1ª fase da OBM como etapa classificatória para a OMU. Se a escola participou da OBM/2009 é necessário revalidar a inscrição. Informações no site <http://www.obm.org.br>.